



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE
16 DE JANEIRO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DE 2024**

Este Projeto de Resolução dispõe sobre a criação de cargos e aumento do número de vagas no Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

Ela visa alterar a redação da Resolução nº 02-L, de 18 de fevereiro de 2019 (e suas modificações posteriores), que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, ao criar *um cargo de Agente de Operações II e um cargo de Assistente de Licitações, Compras e Contratos*, totalizando:

1. 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;
2. 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;

A medida tem por objetivo precípuo suprir a demanda de trabalho na Área Administrativa desta Augusta Casa, de modo a aproveitar a listagem de aprovados do Concurso Público 01/2019, cuja Portaria nº 14-L, de 31 de janeiro de 2022, prorrogou parcialmente o prazo a partir de 07 de fevereiro de 2022, a findar-se em 07 de fevereiro do corrente ano.

Por fim, contamos com o necessário apoio dos Nobres Vereadores que compõe esta Egrégia Casa, para aprovação do presente.

Isso posto, a Mesa Diretora 2024, por intermédio do Protocolo nº 469/2024, de 16/01/2024 - 11:03, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETS 16/01/2024 - 11:03 469/2024



Projeto de Resolução Nº 2/2024

De 16 de janeiro de 2024.

Altera a redação da alínea “b” e “c”, do inciso I, do artigo 4º e altera o Anexo V, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

(...)

b) 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;

c) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;”

Parágrafo único. As descrições e atribuições dos Cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos estão detalhadas no ANEXO II da Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos criados de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos terão lotação na Gerência Financeira.

Art. 3º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:

Escudo de la Universidad de Paulista. El escudo central muestra una figura femenina (la Justicia) sosteniendo una balanza y una espada, sobre un pedestal. El escudo está dividido en cuarteles con diferentes símbolos. A los lados del escudo hay dos figuras indígenas. En la base, una cinta roja con el lema "MEA PAULISTA GENS" en letras blancas.

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

[illegible]

CARGOS EFETIVOS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado, passa a vigor com a seguinte configuração:

1- Cargos de Provimento Efetivo:

Denominação	Vagas Existentes	Denominação	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Número Total de Vagas	Situação de Acordo com Esta Lei
Assistente de Compras	01	-	0	01	0	Extinção
Assistente Parlamentar	06	Assistente Parlamentar	0	03	03	Mantido
Contador	01	Contador	0	-	01	Mantido
Copeiro Legislativo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Motorista Legislativo	03	Motorista Legislativo	0	-	03	Mantidos
Oficial Legislativo	04	Oficial Legislativo	0	01	03	Mantido
Porteiro- Contínuo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Recepcionista	01	--	0	01	0	Extinção
--	--	Agente de Operações I	01	-	01	Criação
--	--	Agente de Operações II	06	-	06	Criação
		Assistente de Licitações, Compras e Contratos	02	-	02	Criação
--	--	Assistente de Comunicação	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Informática	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Recursos Humanos	01	-	01	Criação
		Assistente de Comissões	04	-	04	Criação
--	--	Procurador Jurídico	02	-	02	Criação
Total:	18	--	16	06	28	---

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
16 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSР 16/01/2024 - 11:03 469/2024